

PLANO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO CONTRA O COVID-19

1. INTRODUÇÃO

A infecção pelo Novo Coronavírus denominado em 2019 como SARS-CoV-2 de alta transmissibilidade de pessoa a pessoa através de gotículas respiratórias, é responsável por causar desde um quadro leve como a síndrome gripal (SG) a até quadros graves como Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

O município de Prudentópolis teve seu primeiro caso confirmado no mês de junho de 2020 e até o dia 17 de janeiro de 2021 confirmou 801 casos destes 13 foram a óbito por COVID-19.

A imunização contra Covid-19 é uma importante ferramenta para diminuir a velocidade da transmissão e reduzir a sobrecarga do sistema de saúde. Até o presente momento duas vacinas possuem a autorização de uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tratam-se das vacinas produzidas pelo Instituto Butantan e pela Fundação Oswaldo Cruz.

O objetivo deste plano é definir as estratégias para vacinação da população do município de Prudentópolis conforme as normas definidas pelo Programa Nacional de Imunização e Plano de Vacinação do Estado do Paraná

O presente plano poderá ser atualizado a qualquer momento conforme o aparecimento de novas evidências científicas, protocolos e notas técnicas.

2. IDENTIFICAÇÃO

Município: Prudentópolis		Regional de Saúde: 5º Regional		
Endereço da SMS: Rua Conselheiro Rui Barbosa, 1735, Centro				
Função	Contato			
	Nome	Telefone	Email	
Secretário Municipal de	Marcelo Hohl	(42) 3446-8117	mmazurechen@hotmail.com	

Saúde	Mazurechen		
Responsável pela Vigilância Epidemiológica	Erica Moleta Bini	(42) 3446-1757	erica_moleta_@hotmail.com
Responsável pela Vigilância Sanitária	Maira Helena Falkoski	(42) 3446-5057	mairafalkoski@gmail.com
Responsável pela Atenção Primária	Camila Szymanski Tluski Siqueira	(42) 3446-8117	camila.stsiqueira@gmail.com
Coordenadora da Imunização	Erica Moleta Bini	(42) 3446-1757	erica_moleta_@hotmail.com

3. FARMACOVIGILÂNCIA

Ações	Atividades
Notificação EAPV	<p>Realizado no dia 19 de janeiro de 2021 uma capacitação via Google meet com todos os profissionais envolvidos na vacinação contra o COVID com a seguinte pauta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aspectos técnicos da vacina contra o COVID; - Atualização sobre POP vacinação extra muro; - Registro de doses no SIPNI COVID; - Notificação de Eventos Adversos Pós Vacinação; - Uso correto de equipamentos de proteção individual. <p>A notificação dos EAPVs deve ser realizada pelas unidades de atenção primária para a</p>

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho
Setor de Vigilância em Saúde – SVS
Departamento de Vigilância Epidemiológica – DVE

	<p>coordenação municipal de imunização através do preenchimento da ficha de notificação de EAPV. A coordenação municipal ficará responsável por incluir a notificação no E-SUS notifica e comunicar a regional de saúde em no máximo 24 horas.</p>
<p>INVESTIGAÇÃO EAPV</p>	<p>A investigação do possível EAPV ficará a cargo da equipe da vigilância epidemiológica juntamente com a equipe da unidade de saúde em que o paciente pertence.</p> <p>A investigação deve ter no mínimo: levantamento do estabelecimento de saúde em que as vacinas estão armazenadas e em que foram aplicadas; dados da vacina aplicada; dados referentes ao trabalhadores de saúde (atitudes e técnicas); dados referente ao paciente (histórica clínica, dados progressos).</p> <p>Após a investigação o paciente deverá ser encaminhado para atendimento médico na sua unidade de atenção primária de referência onde serão solicitados os exames conforme Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação.</p>
	<p>O responsável por comunicar a regional de saúde sobre a ocorrência de eventos</p>

<p>Identificação de Eventos Graves Pós-Vacinação, conforme Portaria nº204, de 17 de fevereiro de 2016</p>	<p>adversos graves será a enfermeira Erica Moleta Bini, responsável pelo programa de imunizações municipal.</p> <p>A informação será repassada via telefone e email com a investigação previa para a regional de saúde.</p> <p>O serviço de referência para o atendimento ao usuário será o Centro Municipal de Saúde o qual encaminhará o paciente se necessário para internação na referência Hospital Santa Casa.</p>
---	--

4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

Ações	Atividades
<p>Organização da Rede de Frio</p>	<p>Os insumos e imunobiológicos serão retirados na 5° Regional de Saúde por técnico da vigilância em saúde com carro acondicionado visando manutenção da cadeia de frio, conforme POP nº 21 em anexo. Ao chegar no município os mesmos serão armazenados na rede de frio municipal que contém câmara específica para armazenamento de imunobiológicos com dispositivo de segurança para caso de queda de energia e com manutenção</p>

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho
Setor de Vigilância em Saúde – SVS
Departamento de Vigilância Epidemiológica – DVE

	rigorosa de temperatura.
Capacitação/atualização dos profissionais de saúde	<p>Será realizada no dia 19 de janeiro de 2021 uma capacitação via Google meet com todos os profissionais envolvidos na vacinação contra o COVID com a seguinte pauta:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aspectos técnicos da vacina contra o COVID; - Atualização sobre POP vacinação extra muro; - Registro de doses no SIPNI COVID; - Notificação de Eventos Adversos Pós Vacinação; - Uso correto de equipamentos de proteção individual.
Vacinação	<ul style="list-style-type: none"> - A vacina ficará estocada na U.S. Dr. Geraldo R. N. de Carvalho a qual a rede de frio municipal encontra-se anexa. Esta unidade terá como rotina: verificação da temperatura da câmara de imunobiológicos por 4 vezes ao dia conforme protocolo; ambientação e organização das caixas térmicas as quais serão utilizadas na vacinação extra muro; organização da caixa com insumos necessários para vacinação como seringas, algodão, almotolias com álcool 70%; organização dos materiais de escritórios necessários para o registro das doses; transportar os materiais para o local da vacinação extra muro através de veículo

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho
Setor de Vigilância em Saúde – SVS
Departamento de Vigilância Epidemiológica – DVE

acondicionado; ao fim do expediente realizar o recolhimento dos materiais, bem como a organização para o próximo dia de trabalho.

- Na primeira fase, em que contempla os profissionais da linha de frente e as instituições de longa permanência a vacinação será realizada in loco por três vacinadores, será utilizado o POP vacinação extra muro para orientar a rotina de trabalho;
- Nas fases posteriores com o aumento do público a ser vacinado será montada uma estação de vacinação no Ginásio de Esportes Newton Agibert visando a vacinação do público da área urbana. Nesta estação será realizada vacinação drive thru com horário das 08:00 às 17:00, visando cumprir com as medidas de prevenção e controle da COVID. Para essa estação de trabalho serão necessários 2 vacinadores e 2 digitadores. Para a área rural será realizado o roteiro de vacinação volante que também seguirá o POP vacinação extra muro, serão necessários dois vacinadores e um motorista. A equipe técnica para compor o contingente para vacinação na área urbana (ginásio de esportes) e na área rural (equipe volante) será a equipe da atenção primária à saúde juntamente com os técnicos da vigilância em saúde, através de escala.

	<p>- As medidas de controle e prevenção a serem seguidas serão: distanciamento físico entre pessoas de no mínimo 1,5m com demarcações no chão; priorização da vacinação sem sair do carro; uso de álcool gel 70%; fiscais auxiliando na organização da fila e aplicando álcool gel nas pessoas que estarão aguardando; obrigatoriedade do uso de máscara por todos os usuários; utilização de EPIs pelos profissionais de saúde.</p>
--	--

5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Ações	Atividades
Operacionalização do sistema de informação	<p>- Cenários para registro de doses: na área urbana, nas vacinações extra muro serão realizados os registros das doses em tempo real para isso serão necessários dois computadores portáteis. Na área rural devido à impossibilidade de acesso a internet as doses serão registradas em Instrumento De Registro De Doses Da Vacina Contra a COVID-19, em anexo, e posteriormente digitadas na Unidade de Saúde Dr Geraldo de Carvalho.</p> <p>-Treinamento sobre o sistema de informação para as equipes que estarão realizando a vacinação será realizado no dia 19 de</p>

	janeiro de 2021 via Google meet.
Vacinação extra muro	<ul style="list-style-type: none"> - A digitação dos dados da vacinação extra muro na área urbana será realizada em tempo real; - Na área rural as doses aplicadas serão registradas em instrumento próprio, em anexo, contendo nome do usuário, data de nascimento, CPF, dose administrada.
Registro na Caderneta de Vacinação	- Todas as vacinas administradas devem ser registradas no cartão de vacinas do usuário com os seguintes dados: data da aplicação, lote, validade, laboratório, assinatura do profissional, unidade de saúde.

6. GRUPOS PRIORITÁRIOS:

As estratégias da campanha de vacinação contra a COVID-19 e o estabelecimento de grupos populacionais prioritários a serem vacinados são de definição do Ministério da Saúde conforme critérios técnicos, científicos e logísticos. A vacinação será realizada conforme orientação técnica dos Planos Nacional e Estadual de Vacinação Contra a COVID-19 e as notas técnicas emitidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado do Paraná. Em anexo o escalonamento orientado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná para vacinação dos profissionais de saúde.

Grupos prioritários	Quantitativo
Pessoas com 60 anos ou mais, institucionalizadas	104
População indígena em terras indígenas demarcadas	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em serviços de saúde	963
Pessoas de 80 anos ou mais	1172
Pessoas de 75 a 79 anos	1132
Pessoas de 70 a 74 anos	1635
Pessoas de 65 a 69 anos	2223

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho
Setor de Vigilância em Saúde – SVS
Departamento de Vigilância Epidemiológica – DVE

Pessoas de 60 a 64 anos	2709
Pessoas em situação de rua	5
Trabalhadores da Força de Segurança e Salvamento	150
Comorbidades	2409
Trabalhadores educacionais e da assistência social (CRAS, CREAS, Unidades de acolhimento)	617
Pessoas com deficiências institucionalizadas	0
Pessoas com deficiências permanente severas	25
Quilombolas, povos e comunidades tradicionais	0
Caminhoneiros	262
Trabalhadores do transporte rodoviário e ferroviário de passageiros	45
Trabalhadores de transporte aéreo	0
Trabalhadores portuários	0
População privada de liberdade	44
Trabalhadores do sistema prisional	16
TOTAL	13415

*Os números acima representam uma estimativa, dados retirados dos RH das entidades, SIPINI web e IDS Saúde.

7. COMUNICAÇÃO

Comunicação	Será realizada campanha publicitária com objetivo de incentivar os usuários dos grupos de risco a se vacinarem e informar sobre as fases da campanha. A campanha será veiculada através das redes sócias da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, parceiros, instituições religiosas e imprensa local.
-------------	---

Prudentópolis, 19 de janeiro de 2021.

Atualização em 15/03/2021

Marcelo Hohl Mazurechen
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho
Setor de Vigilância em Saúde – SVS
Departamento de Vigilância Epidemiológica – DVE

Erica Moleta Bini
Enf Dep de Vigilância Epidemiológica

Camila S. T Siqueira
Enf. Dep. Atenção Primária à Saúde

ANEXOS



**Vigilância
em Saúde**

PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO – POP

Nº 12

IMUNIZAÇÃO – POP 12

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO
EXTRA MURO**

**DATA DA
REVISÃO:
07/2020**

TAREFA: Realizar as administração de vacinas fora das dependências da sala de vacinas.	RESPONSÁVEL: Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Técnico Administrativo.
EXECUTANTES DA TAREFA: Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e Técnicos Administrativos.	
OBJETIVOS: Deslocar-se em tempo hábil e atingir a meta vacinal.	
RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS: Equipe volante para se deslocar até o local. Funcionários em número suficiente para auxiliar na marcação das carteirinhas, passagem das doses na folha de aprazamento definitivo e administração de vacinas. Se necessário, recrutar mais funcionários de outros setores. Motorista para deslocar a equipe.	
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: Automóvel. Caixas térmicas com bobinas reutilizáveis para armazenar as vacinas. Caixa térmica com bobinas reutilizáveis extras, se as de uso estiverem com temperatura maior do que a esperada. Boletins de registro de imunobiológicos específicos para cada Campanha. Ficha para registro permanente das doses do cliente e para digitação no SIPNI online. Materiais usados para registro de vacinação (guardados em pasta): mapa de mesa com lotes e validades das vacinas, lápis, caneta, carimbo, borracha, aprazamento de adulto e criança, carteirinha de vacinação. Materiais de uso para vacinação: imunobiológicos, álcool, algodão, seringas, agulhas, suporte perfurado para armazenar as vacinas em uso, perfuro cortante, saco de lixo comum, saco de lixo infectante, toalha impermeável. Materiais para higienização de mãos: Papel toalha e detergente.	
DESCRIÇÃO DA TÉCNICA: 1. Organizar os materiais necessários um dia antes da saída.	JUSTIFICATIVA/ OBSERVAÇÃO: 1. Para evitar atrasos e esquecimento de materiais.

2. Conferir os materiais antes de sair.	2. Para evitar esquecimento de materiais.
3. Ao chegar à localidade, preparar o ambiente para realizar a vacinação.	
4. Colocar a toalha impermeável sobre a mesa.	4. Evitar colocar os materiais diretamente na mesa contaminada.
5. Preparar e organizar os materiais necessários para a vacinação.	5. Um ambiente organizado propicia melhor atendimento.
6. Preparar um espaço para marcação das carteirinhas e mapas (aprazamento).	
7. Orientar as pessoas a fazer duas filas: uma para aprazamento e outra para aplicação.	7. Organizar o local e evitar aglomeração.
8. Verificar estado vacinal e marcar a vacina a ser administrada.	8. Conforme calendário vacinal vigente ou orientação técnica de campanha.
9. Marcar no mapa da Campanha, transcrever todas as doses assinaladas na carteirinha para o aprazamento definitivo e realizar o aprazamento do cliente.	9. Para assegurar um relatório fidedigno e a passagem das doses para o programa SIPNI online.
11. Encaminhar para a fila de aplicação.	
12. Na fila de aplicação solicitar a carteirinha do cliente.	12. Certificar-se sobre a vacina a ser administrada.
13. Realizar a vacina com segurança e cautela.	13. Observar paciente, dose e local certo.
14. Orientar possíveis eventos adversos pós-vacinação.	14. Para realizar notificação e conduta conforme: (POP 07- REAÇÕES ADVERSAS PÓS VACINAIS).
15. Organizar o local, segregando os tipos de lixo e guardando os materiais nas pastas corretas.	
16. Guardar materiais no carro, deixando o local em ordem.	16. Não esquecer os lixos.
17. Dirigir-se a próxima localidade.	17. Repetir todo o processo respeitando a ordem das técnicas.
<p><u>CUIDADOS ESPECIAIS:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não deixar vacinas preparadas nas seringas (o contato da substância imunológica com o ambiente pode comprometer a eficácia das vacinas). 2. A vacina deve ser administrada com calma e concentração. Caso houver atraso em alguma localidade, não apressar-se para o atendimento da população. Isso evita acidentes e reações por erro de aplicação. 3. Atenção redobrada para a temperatura interna da caixa térmica. 	
<p><u>RESULTADOS ESPERADOS:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Vacinação realizada com o cumprimento de todos os princípios básicos (esquema, via, dose e local de aplicação). 	




Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho
Setor de Vigilância em Saúde – SVS
Departamento de Vigilância Epidemiológica – DVE

- | | |
|----|--|
| 2. | Retorno do usuário no prazo do esquema agendado. |
| 3. | Meta da Campanha alcançada com sucesso, dentro dos princípios técnicos e éticos. |

Elaborado por:
Enf. Erica Moleta Bini

Revisado por:
Enf. Erica MoletaBini

Aprovado por:
Enf. Erica MoletaBini

 Vigilância em Saúde	PROTOCOLO OPERACIONAL PADRÃO – POP 21	Nº 21
	IMUNIZAÇÃO – POP 11 RETIRADA E TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS DA REDE DE FRIO REGIONAL PARA A REDE DE FRIO MUNICIPAL	DATA DA REVISÃO: 07/2020

TAREFA: Transporte seguro da rede de frio para as salas de vacinas.	RESPONSÁVEL: Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem.
EXECUTANTES DAS TAREFAS: Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem.	
OBJETIVO: Padronizar rotinas de procedimentos de transporte de imunobiológicos.	
RECURSOS MATERIAIS NECESSÁRIOS: Veículo acondicionado, caixa térmica, bobinas reutilizáveis ambientadas, imunobiológicos, termômetro digital de máxima e mínima.	

DESCRIÇÃO DA TÉCNICA:	JUSTIFICATIVA/ OBSERVAÇÃO:
1. Ambientar quantas bobinas reutilizáveis sejam necessárias para o tamanho da caixa térmica.	1. Para ambientação é necessário colocar sobre uma superfície, esperar desaparecer a névoa das bobinas e confirmar a temperatura aproximadamente entre 0°C e +1°C.
2. Preparar a caixa térmica com as bobinas ambientadas.	
3. Acoplar o termômetro digital à caixa térmica e mantê-lo durante todo o trajeto de ida e volta.	3. Ficar atento à temperatura interna da caixa.
4. Realizar solicitação de imunobiológicos no SIES conforme necessidade.	
5. A retirada de imunobiológicos deve ser realizada por um técnico da vigilância epidemiológica que realize a conferência conforme nota emitida pelo farmacêutico da 5º regional.	
6. Acondicionar os imunobiológicos na caixa.	6. Antes de colocar os imunobiológicos na caixa, verificar se a caixa está na temperatura ideal.
7. Posicionar a caixa térmica no carro	5. Visando manter a climatização da caixa.

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho
Setor de Vigilância em Saúde – SVS
Departamento de Vigilância Epidemiológica – DVE

distante de fontes de calor e protegidas da incidência da luz solar.		
6. O transporte deve ser realizado imediatamente para a rede de frio do município.	6. Visando evitar intercorrências e alterações na eficácia dos imunobiológicos.	
7. Na unidade retirar os imunobiológicos da caixa térmica e organizar na câmara da Sala de Vacinas.		
<u>CUIDADOS ESPECIAIS:</u>		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Verificação da temperatura da caixa térmica constantemente. 2. Conferir as vacinas solicitadas. 3. Garantir que o transporte seja realizado imediatamente para o destino após a organização dos imunobiológicos na caixa térmica. 4. Armazenar os imunobiológicos por ordem de validade. 		
<u>RESULTADOS ESPERADOS:</u>		
<ol style="list-style-type: none"> 1. Imunização da população, evitando e/ou amenizando danos causados por doenças imunopreveníveis. 2. Garantir a conservação correta dos imunobiológicos. 		
Elaborado por: Enf. Erica Moleta Bini	Revisado por: Enf. Erica Moleta Bini	Aprovado por: Enf. Erica Moleta Bini
<u>Referências Bibliográficas:</u>		
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Manual de rede de Frio . 4ª Ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2017.		

Prefeitura Municipal de Prudentópolis
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade de Saúde Dr. Geraldo R. N. de Carvalho
Setor de Vigilância em Saúde – SVS
Departamento de Vigilância Epidemiológica – DVE

INSTRUMENTO PARA REGISTRO DE DOSES DA VACINA CONTRA A COVID-19

Data: ____ / ____ / ____ Laboratório: _____ Lote: _____

Validade: _____

Nome	DN	CPF	Dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose
			() 1º dose () 2º dose

SUBGRUPOS DE TRABALHADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- 1. Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.**
- 2. Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).**
- 3. Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência* COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:**
 - 3.1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
 - 3.2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
 - 3.3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
 - 3.4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas.

* Serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19.
- 4. Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.**
- 5. Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).**
- 6. Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.**
- 7. Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.**
- 8. Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.**
- 9. Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.**
- 10. Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em teletrabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.**